

Matrícula N.º

.9464.

OFICIAL

Imóvel

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS
12.096-4

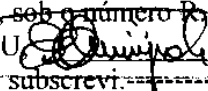
Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

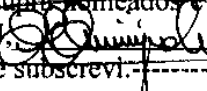
UMA ÁREA DE TERRAS, identificada por Gleba "1", destacada da Fazenda Nhu Guassu, situada na Fazenda São Joaquim ou Fazenda Prata, no imóvel denominado Fazenda Irmãos Bertolini, neste município e circunscrição de Tambaú, com a área de 24,20 has (vinte e quatro hectares e vinte ares), ou sejam 10,00 alqueires, contendo três casas de morada, energia elétrica e água encanada, dentro das seguintes divisas e confrontações: "tem principio no ponto 14, no canto de uma cerca, mata burro, e caminho nas divisas com Osvaldo Salvador Baggio, deixando o caminho, segue por uma cerca, azimuth médio 329° 15', com 1.015,00 metros, até um córrego, ponto 15, divisando com Osvaldo Salvador Baggio, deixando a cerca, volta à direita pelo córrego abaixo, azimuth médio 56° 00', com 184,35 metros, até o agora criado ponto C, divisando com a Fazenda Mafra, de Juvenal Paixão; deixando o córrego, volta à direita em um azimuth médio de 144° 38' 48" com 1.114,12 metros, até um pequeno córrego, ponto D, divisando com a Gleba "2", pertencente a João Valdemir Bertolini e sua mulher, Cleonice de Lurdes Correia de Almeida Bertolini; daí, volta à direita pelo pequeno córrego acima, azimuth médio 229° 30', com 317,50 metros, até frontear uma cerca, ponto 12; deixando o córrego, volta a direita pela cerca, azimuth médio 304° 15', com 180,00 metros, até um canto de cerca, junto ao caminho, ponto 13, volta novamente a direita pela cerca e margeando o caminho, azimuth médio 279° 45', com 100,00 metros até um canto de cerca e mata burro do caminho, ponto 14, onde teve principio e finda esta demarcação, confrontando com José Maria, encerrando esta área planimétrica um perímetro de 10,00 alqueires, ou sejam 24,20 hectares em terras de culturas, invernadas e várzeas; devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o nº de 619.108.003.840-DV-4; área total 84,70; módulo rural 12,60; nº de módulos rurais 6,80; módulo fiscal 20,00, nº de módulos fiscais 4,23; fração mínima de parcelamento 2,0; em nome de Aristeu José Bertolini e outros-----

PROPRIETÁRIOS:- 1º ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, RG. nº 5.878.246-ssp-sp e CPF. nº 449.433.008-63, agricultor, e sua mulher VERA LUCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, RG. nº 18.562.213-ssp-sp e CPF. nº 197.614.998-16, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Delfino Teles, número 951, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga, deste Estado; 2º JOÃO VALDEMIR BERTOLINI, RG. nº 17.209.948-ssp-sp e CPF. nº 027.830.318-84, agricultor, e sua mulher CLEONICE DE LURDES CORREIA DE ALMEIDA BERTOLINI, RG. nº 18.073.533-ssp-sp e CPF. nº 104.659.118-54, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados no Sítio São Benedito, município de Pirassununga deste Estado e 3º CLAUDIO APARECIDO BERTOLINI, RG. nº 8.172.464-ssp-sp e CPF. nº 964.164.838-15, agricultor, e sua mulher MARIA ANTONIA PIRES BERTOLINI, RG. nº 15.926.068-ssp-sp e CPF. nº 281.675.828-17, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Amador Nestor Cavalcanti, nº 754 - Vila Santa Teresinha, na cidade de Pirassununga, deste Estado. -----

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o número R-10-M.1207 de 27 e março de 2000, do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU  (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. -----

R.1-M.9464. Divisão Amigável.-

em 13 de janeiro de 2009. Protocolo 34292 de 22 de dezembro de 2008.

Pelo que consta da Escritura pública de Extinção de Condomínio, datada de 22 de dezembro de 2008, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Pirassununga, deste Estado, livro 356, folhas 284/290, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO ficou pertencendo aos condôminos, ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, e sua mulher, dona VERA LUCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, supra nomeados e qualificados, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).- EU  (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi. -----

Guia número 008/2009.

vide-verso.-

Matrícula N.º

.9464.

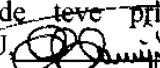
OFICIAL

Pág.
01v.-

Imóvel

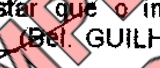
R.2-M.9464. Servidão de Passagem.-

em 13 de janeiro de 2009. Protocolo 34292 de 22 de dezembro de 2008.

Pelo que consta do título objeto do R.1 desta matrícula (R.1-M.9464), os proprietários ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, e sua mulher, dona VERA LUCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, retro nomeados e qualificados, instituem, como de fato e na verdade instituído tem, para beneficiar as glebas "2 e 3" objetos das matrículas números 9465 e 9466, do livro 02 - Registro Geral desta Comarca, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM, estimada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para efeitos fiscais, com o seguinte roteiro perimétrico, medidas e confrontações:- UMA ÁREA DE TERRAS, integrante do imóvel retro matriculado, com uma área de 2.307,23 metros quadrados, assim descrita:- tem principio no ponto 14, no canto de uma cerca, mata burro, e caminho nas divisas com Oswaldo Salvador Baggio, pelo caminho com azimuth médio de 329° 15' com 9,96 metros até o outro canto do caminho, ponto 104, divisando com Oswaldo Salvador Baggio, daí, com azimuth médio de 40° 59' 11" com 244,09 metros até a divisa com a Gleba 2, objeto da matrícula 9465, ponto 103, divisando com a própria Gleba 1; segue com azimuth médio de 144° 38' 48" com 9,71 metros até o outro canto do caminho, ponto 100, divisando com a Gleba 2; deflete a direita e segue com azimuth médio de 220° 59' 11" com 244,92 metros até um canto de cerca, mata burro, e caminho, ponto 14, onde teve principio e finda esta demarcação, confrontando com a própria Gleba 1. EU,  (ALDESON ANTONIO VIZIOSI), Escrevente Autorizado, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia número 008/2009).

Av.3-M.9464. Atualização de denominação do imóvel rural.-

Em 15 de setembro de 2015. Protocolo 51.755 de 10 de setembro de 2015.

Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 10 de setembro de 2015, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, faço a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado passou a denominar-se "SÍTIO FIGUEIRA".- Eu,  (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia número 037/2015).

Av.4-M.9464. Penhora.-

Em 12 de maio de 2020. Protocolo 57.523 de 04 de maio de 2020.

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000317905, expedida aos 04 de maio de 2020, às 11:54:52hs., pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Pirassununga - SP, nos autos de Execução Civil, processo nº 00016821620198260457, que ficará arquivada em Cartório. A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de Aristeu José Bertolini, foi penhorada pelo valor de R\$ 163.584,60 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro e sessenta centavos) a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, no qual figura com o devedor e fidejussor, o proprietário:- ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, CPF/MF nº 449.433.008-63.- Eu,  (Bel. PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 019/2020.- Selo Digital: 120964331000000001724620U).

Av.5-M.9464. Atualização de Cadastro no INCRA, Receita Federal e CAR.-

Em 10 de julho de 2020. Protocolo 57.651 de 1º de julho de 2020.

Pelo que consta da Certidão datada de 30 de junho de 2020, da Escritura Pública datada de 18 de julho de 2018, livro nº 54, páginas 322/336 e Ata Retificativa, datada de 09 de agosto de 2018, livro nº 55, páginas 185/188, ambas lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas, Comarca de Pirassununga - SP, instruída com documentos competentes, que ficarão arquivados nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se atualmente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob nº 619.108.003.840-4; área total (ha) 24,2000; módulo rural (ha) não consta; nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal (ha) não consta; nº de módulos fiscais 1,2100; fração mínima de parcelamento 2,00; em nome de ARISTEU JOSE BERTOLINI, CPF/MF nº 449.433.008-63; cadastrado na Receita Federal sob NRF 1.856.847-5 e inscrito no Sistema Ambiental Paulista, conforme CAR - Cadastro Ambiental Rural nº 35533020299432 e Sicar Federal nº SP-3553302-D404A356E69F4E2AA9FD3066EBE0A0F3, conforme Certificado emitido no dia 06 de julho de 2020, às 08:39:50h., protocolo nº 360035.- Eu,  (Bel. RAFAELA MOSCARDINI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

Continua na ficha 2.

Matrícula N.º

9.464

DATA

OFICIAL

CNM: 120964.2.0009464-08

Ficha

002

(Guia nº 027/2020.- Selo Digital: 1209643310000000018081203).

Av.6-M.9464. Óbito do Proprietário.-

Em 10 de julho de 2020. Protocolo 57.651 de 1º de julho de 2020.

Pelo que consta da Certidão datada de 30 de junho de 2020, da Escritura Pública datada de 18 de julho de 2018, livro nº 54, páginas 322/336 e Ata Retificativa, datada de 09 de agosto de 2018, livro nº 55, páginas 185/188, ambas lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas, Comarca de Pirassununga - SP, apresentada juntamente com documento competente, que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o proprietário ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, já devidamente nomeado e qualificado, faleceu em Ribeirão Preto - SP, aos 09 de março de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirassununga - SP, matrícula 116541 01 55 2018 4 00065 075 0015379 99.- Eu, (Bel. RAFAELA MOSCARDINI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 027/2020.- Selo Digital: 120964331000000001808320Z).

R.7-M.9464. Partilha de Bens - Nua propriedade.-

Em 10 de julho de 2020. Protocolo 57.651 de 1º de julho de 2020.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ARISTEU JOSÉ BERTOLINI.- ADQUIRENTES:- 1º) ANDRÉA RENATA BERTOLINI, RG nº 28.580.473-X-SSP-SP, CPF/MF nº 190.417.378-04, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, domiciliada e residente na Avenida Caetano Denofrio, 1777, no Jardim Primavera, em Pirassununga / SP e 2º) ADRIANO ARISTEU BERTOLINI, RG nº 29.268.672-9-SSP-SP, CPF/MF nº 270.154.528-55, empresário, casado aos 30 de abril de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens com ADILA BUZZATTO DE PAULA BERTOLINI, RG nº 23.907.555-9-SSP-SP, CPF/MF nº 297.218.318-59, advogada, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Ângelo Aldrigueti, 180, no Jardim Itália, em Pirassununga / SP.- IMÓVEL:- A NUA PROPRIEDADE, sobre a totalidade do imóvel retro matriculado.- TÍTULO:- Partilha de Bens.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão datada de 30 de junho de 2020, da Escritura Pública datada de 18 de julho de 2018, livro nº 54, páginas 322/336 e Ata Retificativa, datada de 09 de agosto de 2018, livro nº 55, páginas 185/188, ambas lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas, Comarca de Pirassununga - SP.- VALOR:- R\$ 35.555,55 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).- VALOR I.E.A.- R\$ 341.488,94 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).- Eu, (Bel. RAFAELA MOSCARDINI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 027/2020.- Selo Digital: 120964321000000001808420Z).

R.8-M.9464. Usufruto Vitalício.-

Em 10 de julho de 2020. Protocolo 57.651 de 1º de julho de 2020.

Pelo que consta do título objeto do R.7 desta matrícula (R.7-M.9464), coube a viúva meeira VERA LÚCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, viúva, já devidamente nomeada e qualificada, O USUFRUTO VITALÍCIO sobre a totalidade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 17.777,77 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).- VALOR I.E.A.- R\$ 170.744,47 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).- Eu, (Bel. RAFAELA MOSCARDINI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 027/2020.- Selo Digital: 120964321000000001808520X).